



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

quarta-feira, 4 de setembro de 2024

Ano XII - Edição nº 01671 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cândido Sales publica



Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.candidosales.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F72FFAB23C76505060D9C8EA8B159425

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

SUMÁRIO

- ADIAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO 014/2024
- PORTARIAS Nº 1.237 e 1.238/2024 - PRORROGAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS - EDITAIS Nº 04 e 05/2023 - CULTURA
- EDITAL DE CONVOCAÇÃO - SINDICATO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Pregão Eletrônico



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – BAHIA
CNPJ Nº 13.857.123/0001-95

ADIAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO 014/2024

A Prefeitura Municipal de Cândido Sales – Bahia, em acordo com a Lei nº 14.133/2021 e suas ulteriores modificações, torna público que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 014/2024, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios para atender o fornecimento de merenda escolar para os alunos da Rede Municipal de Ensino, que seria realizada no dia 09/09/2024 às 10:00hs, na Plataforma BLL COMPRAS, **foi ADIADA**, pois foram necessárias serem realizadas algumas alterações na planilha de itens a ser licitada e refazer a cotação de preços. Com isso, reconta-se o prazo para realização do certame, que será realizado no dia **16 de Setembro de 2024 às 10:00 hs na mesma Plataforma**. Aline Nogueira Lima – Pregoeira. Cândido Sales, 04/09/2024

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba
www.candidosales.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Portaria



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.237, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre o a Convocação dos proponentes dos projetos beneficiários pelo Edital 04/2023 e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – BA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o item 17 do Edital 05/2023, seus anexos e erratas; e

CONSIDERANDO a redução do tempo necessário para prestação de contas convocada através da Portaria nº 1.208 de 07 de agosto de 2024, devido a questões técnicas relacionadas ao ambiente virtual do Diário Oficial do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo para recebimento de prestação de contas dos projetos beneficiários pelo Edital 04/2023 através da apresentação de Relatório Final de Execução de Objeto, conforme anexo da referida Portaria.

Parágrafo único: O modelo editável do referido Relatório Final de Execução de Objeto pode ser acessado neste link: <https://docs.google.com/document/d/1c8rqdNYTfZyJ1AC-wJnmuC3-fMwFwHll/edit?usp=sharing&oid=111970286144861970776&rtpof=true&sd=true>

Art. 2º - Para fins de comprovação de recebimento do Relatório Final de Execução de Objeto, será aceito apenas o recebimento dos Relatórios devidamente preenchidos e assinados através do e-mail secultcs2021@gmail.com até o dia 13 de Setembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES- BA, EM 03 DE SETEMBRO DE 2024.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

William Alves Oliveira Santos
Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.candidosales.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.238, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre o a Convocação dos proponentes dos projetos beneficiários pelo Edital 05/2023 e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – BA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o item 17 do Edital 05/2023, seus anexos e erratas; e

CONSIDERANDO a redução do tempo necessário para prestação de contas convocada na Portaria nº 1.209 de 07 de agosto de 2024, devido a questões técnicas relacionadas ao ambiente virtual do Diário Oficial do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo para recebimento de prestação de contas dos projetos beneficiários pelo Edital 05/2023 através da apresentação de Relatório Final de Execução de Objeto, conforme anexo da referida Portaria.

Parágrafo único: O modelo editável do referido Relatório Final de Execução de Objeto pode ser acessado neste link: <https://docs.google.com/document/d/1c8rqdNYTfZyJ1AC-wJnmuC3-fMwFwHII/edit?usp=sharing&ouid=111970286144861970776&rtpof=true&sd=true>

Art. 2º - Para fins de comprovação de recebimento do Relatório Final de Execução de Objeto, será aceito apenas o recebimento dos Relatórios devidamente preenchidos e assinados através do e-mail secultcs2021@gmail.com até o dia 13 de Setembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES- BA, EM 03 DE SETEMBRO DE 2024.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

William Alves Oliveira Santos
Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Portaria



SINDICATO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES - BA
CNPJ – 05.168.528/0001-98

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Eleitoral do Sindicato do Magistério Público Municipal de Cândido Sales-BA – SINMPMCS, inscrito no CNPJ 05.168.528/0001-98, através de seu presidente, nos termos do estatuto que rege o SINMPMCS, **CONVOCA** todos os associados para Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 1º (primeiro) de novembro de 2024, no Salão de Eventos Naelto Lacerda da Silva, na Rua Getúlio Vargas nº 515, Centro – Cândido Sales, às 9 horas em primeira convocação e às 10 horas em segunda e última convocação, com a seguinte ordem do dia: Eleição, apuração e posse da Diretoria Colegiada e do Conselho Fiscal do SINMPMCS.

Observação: o prazo para inscrição de chapas iniciar-se-á dia 16 de setembro de 2024 e encerrar-se-á dia 30 de setembro de 2024, das 8 horas às 17 horas na sede do SINMPMCS. O Regimento Eleitoral se encontra na Secretária Executiva do SINMPMCS para maiores informações.

Sindicato do Magistério Público Municipal de Cândido Sales - BA

Cândido Sales - Bahia, 03 de setembro de 2024.

Valmiran Ferreira de Almeida

Presidente da Comissão Eleitoral



Digitalizado com CamScanner